

IMPR
 No. 45
 Rub. 8



Autor: Deputado Vicente Vuolo

IO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Artigo 1º - Os atuais funcionários efetivos ocupantes de cargo de Técnico de Administração, do Departamento do Serviço Público, do cargo de Assistente de Administração Pública, de Pessoal, de Orçamento e de Finanças, Padrão R, lotados no Departamento do Serviço Público, no Tesouro do Estado, no Departamento de Educação e Cultura, que sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos do DASP ou da EEAP, da Fundação Getúlio Vargas, passam ao padrão Z.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 25 de julho de
1961, 140º da Independência e 73º da República.

Registrada à fls. 1255.
do Livro competente
Em 27/11/61
BPM
A. L. 7254

100.
 Lumber Office
 H. Meyer & Son
 Newark N. J.